

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº. 5.408/2020**

Autoriza a uniformização das datas de vencimento dos Cursos Técnicos na Resolução CEE-ES nº. 5.018/2017, do Instituto Educacional John Knox, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando despacho exarado pela Comissão de Educação Profissional e Ensino Superior (Documento CEE-ES nº. 181/2019), aprovado na Sessão Plenária do dia 07-01-2020,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a uniformização das datas de vencimento dos Cursos Técnicos na Resolução CEE-ES nº. 5.018/2017, listados nos incisos I ao III desta Resolução CEE-ES, para 31 de dezembro de 2020, do Instituto Educacional John Knox, situado na Rua Pitágoras, nº. 126, Bairro Parque Residencial Laranjeiras, no município da Serra, ES, mantido pelo I.E.J.K. Instituto Educacional John Knox – EPP – Matriz, CNPJ nº. 02.290.052/0001-75.

- I – Curso Técnico em Logística, Eixo Tecnológico Gestão e Negócios;
- II – Curso Técnico em Administração, Eixo Tecnológico Gestão e Negócios;
- III – Curso Técnico em Segurança do Trabalho, Eixo Tecnológico Segurança.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, ES, 07 de fevereiro de 2020.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo
Em 07 de fevereiro de 2020.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação